

ATA Nº 676/2021

Iniciada a **SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia treze de setembro de dois mil e vinte e um (13/09/2021). Senhores Vereadores, pessoal da imprensa, assessores, pessoal da rádio, hoje em especial a presença do Vice-Prefeito nos acompanhando em nossa Casa, pessoal da imprensa e quem nos assiste pelo facebook o nosso boa noite. Senhores Vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no Regimento Interno desta Casa, o Presidente da Mesa declarou aberta e instalada a presente Sessão Ordinária. Está em discussão a Ata nº 675/2021, da Sessão Ordinária do dia vinte de agosto de dois mil e vinte e um (20/08/2021). **NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, COLOCO EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADA POR UNANIMIDADE.** Informativos da Câmara Municipal de Vereadores, solicito ao Secretário Administrativo que efetue a leitura dos informativos: Boa noite a todos que nos acompanham através da rádio, facebook, também queremos registrar a presença aqui do Vice-Prefeito que também já passou por essa Casa na qualidade de Vereador, já tem conhecimento dos trâmites aqui da Casa Legislativa, temos algumas matérias pra hoje, pra apreciarmos na presente sessão, mas antes disso eu quero divulgar que hoje iniciam as comemorações da semana farroupilha que acontecem em todo o Estado que relembra os ideais farroupilhas na Guerra dos Farrapos ou Revolução Farroupilha, quanto ao Governo Imperial do Brasil e que resultou na declaração de independência da província como Estado Republicano dando origem a República Rio-Grandense, estendeu-se de 20 de setembro 1835 a 01 de março de 1945, então neste ano os festejos farroupilha tem como objetivo homenagear e comemorar o bicentenário de nascimento de Anita Garibaldi, então uma das personalidades femininas mais cultuadas do sul do Brasil, caminhos de Anita, pretende retratar a heroína conhecida por sua participação e envolvimento direto na revolução farroupilha de 1835 a 1945. Na Ordem do Dia de hoje nós temos 3 Projetos de Lei que foram protocolados no dia 08 de setembro, todos oriundos do Poder Executivo Municipal, então o primeiro Projeto é o nº 38, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária de servidor em caráter emergencial e excepcional e dá outras providências, o relator do Projeto é o Vereador Marcelo Corso. O segundo Projeto que é o nº 39, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio, realizar despesas, abrir crédito especial e dá outras providências, a relatora é a Vereadora Silmara Pereira Nunes. O Projeto nº 40, autoriza o Poder Executivo a firmar parceria com o grupo de Escoteiros Fonte Cristalina de acordo com a Lei nº 1.319/2014, e dá outras providências, relatoria desse Projeto coube ao Vereador Valdecir Schenatto, temos também duas Indicações apresentadas pelo Vereador Marcelo Corso e do Vereador Vilmar Inácio Pellin, as duas Indicações são praticamente o mesmo objeto só em locais diferentes, depois vai ser lido em plenário as Indicações dos Vereadores, então as matérias acima sobreditas serão submetidas ao plenário na presente sessão para a apreciação, análise, discussão e votação, com exceção ao pedido de vistas por parte dos

Vereadores, então os Projetos após o seu processamento foram submetidos a Comissão Única de Pareceres, também a Assessoria Jurídica desta Casa e estando aptas a serem incluída na Ordem do Dia para a sua tramitação perante ao plenário desta Casa, dando continuidade Senhor Presidente com o Grande Expediente. Nesse momento com a palavra o Presidente da Mesa: Convoco a Secretária da Mesa, Vereadora Silmara Pereira Nunes para que tome as Inscrições ao Grande Expediente da sessão ordinária, com a palavra a Vereadora: Boa noite Senhor Presidente, nobres colegas, boa noite ao Vice-Prefeito Jones aqui presente, a vocês que nos acompanham de suas casas, muito boa noite. Inscrições ao Grande Expediente, Sessão Ordinária dia treze de setembro de dois mil e vinte e um (13/09/2021), Vereador Edimar Corso () SIM (X) NÃO; Vereador Marcelo Corso () SIM (X) NÃO; Vereadora Silmara Pereira Nunes () SIM (X) NÃO; Vereador Valdecir Schenatto () SIM (X) NÃO; Vereador Vilmar Inácio Pellin (X) SIM () NÃO, Assunto: Diversos; Vereador Altemir Domingos Suzin () SIM (X) NÃO; Vereador Belchior Teston (X) SIM () NÃO, Assunto: Relatório; Vereadora Diana Mussatto () SIM (X) NÃO, 02 (duas) Inscrições Senhor Presidente. Dando sequência aos trabalhos da noite, com a palavra o Presidente da Mesa agradece a Vereadora e de imediato passa a palavra ao Vereador Vilmar Inácio Pellin: Boa noite Senhor Presidente, caros colegas, Vice-Prefeito Jones, a imprensa aqui reunida, funcionários da Câmara e os meus amigos de Ibiaçá que nos acompanham pelo facebook, só queria deixar registrado que dia três de setembro (03/09) passado, parabenizar o Secretário da Saúde Migueli Durigon que realizou a 11ª Conferência Municipal da Saúde, nos trouxe uma excelente palestrante, onde nos mostrou a reorganização que o SUS vai ter que enfrentar e nós aqui em Ibiaçá também, também o Secretário Migueli explicou naquele momento lá a gama de exames que a Secretaria da Saúde disponibiliza, o transporte dos doentes para todos os hospitais regionais, que a gente sabe que não é só hospital regional aqui de Tapejara, Sananduva, tem Cruz Alta, tem Soledade, Passo Fundo, Bento Gonçalves e a Secretária está realizando esse transporte com os veículos da municipalidade, também pra Porto Alegre que é mais longe e às vezes o pessoal muitas vezes tinha que ir de ônibus, hoje está sendo disponibilizado pros doentes irem com veículo próprio, então parabéns ao Migueli que está desempenhando um excelente trabalho na frente da Secretaria Municipal da Saúde e em nome dele estender toda equipe dele que ele tem lá, porque ele sozinho não faz sucesso na Secretária, toda equipe, médicos, enfermeiros, assessores que ele tem lá na Secretária, estão de parabéns, da mesma forma gostaria de registrar o 07 de setembro que comemoramos semana passada, comemoramos 199 anos de independência do Brasil e também quero me solidarizar aos manifestantes desse 07 de setembro que encheram as ruas do Brasil e dizer que a manifestação não foi uma manifestação do, pro Presidente da República, mas foi em defesa da nossa liberdade, principalmente da nossa liberdade de expressão, hoje a gente tá vendo que tem parlamentares, Deputados Federais, que tem imunidade parlamentar pra falar de qualquer coisa, estão sendo proibidos de se manifestar, ex-parlamentar proibidos de se manifestar, um professor em Santa Catarina está sendo julgado porque está se manifestando, caminhoneiros sendo

julgados também por manifestarem, nós não podemos provocar e nem incentivar a destruição, mas nós temos a liberdade de manifestar nossa opinião, então eu quero em solidarizar a esses manifestantes e dizer que foi uma manifestação em defesa da liberdade, tanto que nas manifestações a gente não via Belchior, bandeiras de partidos políticos, a gente via bandeiras do Brasil, verde e amarela, alguns cartazes, com as frases que antidemocráticas mesmo, com fora STF, ninguém quer fora STF, é apenas alguns que estão passando da linha da sua competência né, mas foi uma manifestação pacífica e que sirva de exemplo pra nós Vereadores, como eu disse tem parlamentares sendo cerceados na sua liberdade de expressão, daqui uns tempos de repente nós, hoje eles fazem isso lá, daqui uns tempos nós não vamos mais poder postar o que a gente pensa, então manifestar a minha solidariedade a esse pessoal que fez as manifestações na rua, obrigado Senhor Presidente. Dando continuidade, com a palavra o Presidente da Mesa agradece o Vereador e de imediato passa a palavra ao Vereador Belchior Teston: Muito obrigado Presidente, minha saudação ao Senhor, minha saudação também aos demais Vereadores, aos que nesta Casa nos acompanham, assessoria, Vice-Prefeito, a você que nos acompanha de sua casa, o tema para o qual me inscrevi para falar nesta noite foi relatório, justamente porque esta fala deve ser assim encarada, como um relatório de atividades né, não é novidade para ninguém aqui nesta Casa e para a maioria das pessoas também que nos acompanham nesta noite também não é novidade que nós participamos na penúltima semana de agosto de um evento em Brasília da Marcha dos Legislativos Municipais, a XX Edição, e eu sempre digo né, aquele que ocupa uma função pública ele abre mão da sua privacidade, se não de toda de quase toda, especialmente quando nós estamos justamente representando o cargo que ocupamos né, que foi o caso me permitam aqui fazer os nomes né, mas fui eu, o Vereador Ferpa, Vereador Marcelo e o Vereador Meio, então 04 (quatro) pessoas, 04 (quatro) parlamentares que representavam o Poder Legislativo de Ibiaçá no evento em Brasília, então eu gostaria de separar essa fala em duas partes, a primeira sobre o evento, e a segunda sobre vínculos políticos, vínculos de visitas em gabinete, prometo ser bastante breve Presidente, mas por ventura se o Senhor ver que eu estou me estendendo, o Senhor me faz um sinal, a respeito do evento né, um Congresso que reuniu palestras, painéis, alguns de assuntos mais técnicos, orçamentários, jurídicos, outros assuntos mais motivacionais, especialmente também conduzidos por figuras políticas, por ocupantes também de mandato político e que também tem essa característica mais motivacional, mas um Congresso muito produtivo na questão de conteúdo, é bem verdade que muitas vezes o conteúdo ele seria melhor absorvido por exemplo em um curso online né, você contrata um curso online, faz aquele curso você consegue absorver melhor porque justamente por ser um curso é possível explanar a informação com mais detalhes, uma palestra isso é muito mais difícil, pra nós Vereadores que costumamos falar em público a gente percebe isso né, quanto mais denso o assunto e quanto maior a plateia mais difícil de prender a atenção, então alguns assuntos mais técnicos muitas vezes ficavam prejudicados porque a atenção das pessoas ia se distraíndo, ia se dispersando, as pessoas acabavam conversando, mas ainda assim

foi possível absorver bastante coisa, bastante conteúdo e aí trazendo essa questão de que num curso seria muito mais produtivo na questão de conteúdo, mas por outro lado você perde a troca de experiência, você perde a troca de informação, você perde o contato né, por exemplo cito como exemplo aqui após o término do Congresso mantive contato com dois palestrantes e isso muitas vezes em um curso online você talvez não consiga, então tem também esse pró, e aqui eu preciso fazer uma ressalva e peço mais uma vez autorização dos colegas pra falar em nome deles também de como nós 04 (quatro) e muitos outros que lá estavam, estavam lá justamente pra prestar a atenção e pra absorver o que estava sendo mostrado e o que estava sendo falado, nem todos se comportaram e se comportam dessa maneira, mérito nosso não, obrigação, mas que nem todos fazem, então muitas vezes a gente via um pessoal lá conversando enquanto o palestrante estava falando, a gente viu um pessoal passou a maior parte do tempo lá fora, então nitidamente pessoas que não estavam lá para absorver o conteúdo, então fazer essa ressalva também, acredito que em relação a marcha, especificamente do Congresso era isso, e também trazer aqui aí já é mais pessoalmente né, nós fizemos visitas em momentos distintos em gabinetes distintos, mas também trazer um pouquinho dessa experiência, desse relatório, eu estive no gabinete do Senador Heinze, Luis Carlos Heinze que é Senador pelo Rio Grande do Sul, lá deixei 03 (três) Ofícios, na verdade presencialmente deixei 01 (um) Ofício, depois enviei mais 02 (dois) por e-mail, depois estive no gabinete do Deputado Covatti Filho também já deixei mais 02 (dois) Ofícios, depois estive no gabinete do Pedro Westphalen, Deputado Pedro Westphalen lá também mais 01 (um) Ofício, e por fim no gabinete do Deputado Marcel Van Hattem aí nesse eu abro um parênteses, porque o Marcel tem uma forma distinta um pouco de trabalhar né, ele não trabalha por vínculos políticos, ele não dá emenda para parceiros políticos, ele lançou um edital, na verdade já havia lançado outros, mas agora recentemente lançou um edital com programa voltado a área do turismo e o governo de Ibiacá, o Município aqui tem um programa já cadastrado, evidentemente vai concorrer com outros cento e poucos Municípios que também estão cadastrados, mas já teve seu projeto homologado participei inclusive da produção desse Projeto e a visita lá especificamente foi justamente pra tentar dar uma forcinha né, a gente sabe que como é regrado por um edital a avaliação ela é objetiva, é com base nos critérios do edital, quem pontua mais leva, mas não custa a gente também pedir uma forcinha e até um possível empate que talvez tenha um olhar mais carinhoso digamos assim pra Ibiacá, ainda está em fase de análise pelo Deputado e pela sua equipe mas também teve esse objetivo, e aqui trazendo mais especialmente a questão do Senador e do Deputado Covatti Filho que são locais que a gente já naturalmente enquanto Progressistas tem uma certa caminhada fácil, um vínculo estabelecido, neste ano já tivemos emendas desses 02 (dois) parlamentares mas pro orçamento do ano que vem já tem coisa bastante interessante e encaminhada e que futuramente a gente divulga aqui e em outros meios também, acredito que seja isso Presidente, muito obrigado pela atenção, obrigado a você que está em casa e que também prestou atenção. Com a palavra o Presidente da Mesa agradece o Vereador e em nome da Câmara de Vereadores agradece a disponibilidade dos 04 (quatro)

Vereadores que tiraram essa semana para irem aprender e representar o nosso Município, nosso Poder Legislativo lá em Brasília na marcha dos Vereadores lá, que isso é muito importante, quem sabe o ano que vem seja mais outros que possa tirar uma semana também para fazer isso, então em nome da Câmara de Vereadores fica o nosso muito obrigado aos 04 (quatro) Vereadores que foram para Brasília. E também a gente quer falar um pouquinho hoje também, quero falar um pouquinho sobre estrada aí, porque eu já fiz crítica e a gente tá aí pra isso, que quando é pra criticar tem que criticar o atraso das estradas, mas hoje estou aqui pra agradecer a Secretaria de Obras também pelo trabalho feito lá na Comunidade, em nome da Comunidade do Araçá e Santa Bárbara também, agradecer também o trabalho não só do Secretário, mas de todos os da equipe de obras onde estiveram nestes últimos dias ajeitando estrada, então dar os parabéns e obrigado pelo trabalho também, a gente quer dizer que a gente tá aí também pra fazer a crítica quando ela é necessária, mas também dizer que quando é certo que ficou bom e pode continuar nos outros pontos do Município também. Na Ordem do Dia Projeto de Lei nº 38/2021, de 08 de setembro de 2021, que autoriza ao Poder Executivo a realizar contratação temporária de servidor, em caráter emergencial e excepcional e dá outras providências. O relator desse Projeto é o Vereador Marcelo Corso, com a palavra o Vereador: Boa noite Senhor Presidente, colegas Vereadores, cumprimentar aqui o nosso Vice-Prefeito, os funcionários da Casa, cumprimentar também as pessoas que nos acompanham aí através do facebook e das rádios, Projeto de Lei nº 38/2021, de 08 de setembro de 2021, que autoriza ao Poder Executivo realizar a contratação temporária de servidor, em caráter emergencial e excepcional e dá outras providências. Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, para atender necessidade temporária de pessoal e de excepcional interesse público nos termos previstos na Carta Magna, no Regime Jurídico dos Servidores do Município e no Plano de Cargos e Salários, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, o seguinte cargo: Nº de cargos – 01; Denominação: Técnico em Enfermagem; Carga Horária: 40 horas; Padrão: 05; Remuneração: R\$ 1.643,69 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos). §1º A remuneração, carga horária e atribuições do cargo de que trata o *caput* deste artigo, será de acordo com as disposições do respectivo Plano de cargos, funções e salários, instituídos pelo Município, sendo a remuneração correspondente a jornada de trabalho contratada. §2º O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da administração. Art. 2º - A contratação será de natureza administrativa e o servidor contratado nos termos desta Lei, ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS. Art. 3º - A seleção será efetuada através de Processo Seletivo Simplificado – prova de títulos, com a divulgação por meio de Editais, publicados no sítio do Município na rede mundial de comunicação – Internet. Art. 4º - A contratação a que se refere a presente Lei, poderá ser cancelada a qualquer tempo, atendendo a demanda organizacional ou ao interesse público. Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão atendidas por dotações orçamentárias consignadas à Secretária Municipal de Saúde e Meio Ambiente, nos

termos da Lei-de-Meios em execução. Art. 6º - As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual e LDO do presente exercício. Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Justificativa: Encaminhamos para exame e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que autoriza contratar temporariamente, em caráter excepcional, servidor no cargo de Técnico em Enfermagem. O objetivo específico deste Projeto é contratar profissional dedicado ao atendimento nas frentes de combate a pandemia, no atendimento dos pacientes, nos procedimentos da área, nas Campanhas de vacinação, enfim as atividades que, hoje, são desempenhadas pelas mesmas equipes que já atuam no Município, ocasionando sobrecarga dos profissionais e, de certo modo impactando a eficiência do atendimento. Nessa categoria inexistem concursados aguardando nomeação e é uma demanda temporária. Desta forma, esperamos a aprovação dessa Egrégia Casa Legislativa para Projeto tão significativo a fim de que possamos contar com o servidor na respectiva categoria funcional para suprir as necessidades administrativas e podermos atender prontamente a população de Ibiacá. Assim, entendemos ser imprescindível a contratação excepcional aqui elencada, para suprir a necessidade atualmente existente. Ante a premência do tempo, pedimos a apreciação desta matéria com urgência a fim de podermos realizar a contratação com a maior brevidade possível. Ulisses Cecchin, Prefeito Municipal. Então é a contratação de uma técnica em enfermagem, eu conversei com a Nailde sexta-feira lá no posto de saúde e ela me disse que na verdade eles estariam precisando de 02 (duas) técnicas, que uma só é muito pouco, tem 02 (dois) funcionários lá que tão de licença agora, então eles precisam com urgência desse profissional, então sou a favor desse Projeto e peço que os colegas também sejam, muito obrigado Presidente. O Presidente da Mesa com a palavra agradece o Vereador e mantém em discussão o Projeto, passando de imediato a palavra ao Vereador Vilmar: Obrigado Senhor Presidente, parabenizar o Prefeito por esse Projeto de Lei e aproveitar pra comentar que na 11ª Conferência Municipal da Saúde a Palestrante Dinaci já nos falava sobre a reconstrução do SUS e entende-se que reconstrução do SUS, o SUS não é só no âmbito do Governo Federal, mas os atendimentos que o governo do Município proporciona a população também é SUS, porém é um SUS municipal e dizia a palestrante Dinaci que estes procedimentos pequenos às vezes a gente se corta, um curativo, uma limpeza de ouvido, pequenos procedimentos não tem necessidades de ir até a Fundação Hospitalar de Ibiacá e fazer que um profissional, um médico faça aquele procedimento, o médico teria que se preocupar com problemas mais graves e esses problemas mais comuns tem que começar a ser redirecionados a Unidade Básica de Saúde e que os enfermeiros e as técnicas de enfermagem realizem esse procedimento, então parabéns Prefeito, também sou a favor do Projeto e peço que os demais colegas assim o façam. Coma palavra o Presidente da Mesa agradece o Vereador e mantém em discussão o Projeto. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÕES, COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 38, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei 39/2021, de 08 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder

auxílio, realizar despesas, abrir crédito especial e dá outras providências. Relatora desse Projeto é a Vereadora Silmara Pereira Nunes, com a palavra a Vereadora: Projeto de Lei nº 39, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio, realizar despesas, abrir crédito especial e dá outras providências. Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas e/ou conceder auxílio à empresa GOIASMINAS INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA, a Italac, inscrita no CNPJ sob nº 01.257.995/0031-59 e I.E: 138/0048009, localizada na Av. 7 de Setembro, nº 3384, Bairro São Paulo, na cidade de Tapejara/RS, visando auxiliar no transporte de trabalhadores do Município de Ibiaçá, regularmente contratados e trabalhando junto a empresa localizada na cidade de Tapejara/RS. Parágrafo Único – O auxílio de que trata esta Lei será no valor de até R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), mensais, correspondendo ao custo de 50% (cinquenta por cento) do transporte, e destina-se a auxiliar no custeio das despesas de transportes diário, de Ibiaçá até Tapejara e o seu retorno. Art. 2º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), a ser aberto através de Decreto e por transposição de dotações. Art. 3º - As disposições da Presente Lei, ficam inclusas no PPA e LDO do presente exercício. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e com vigência até o final do exercício econômico e financeiro de 2022. Exposição de Motivos: Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, Aproz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei em apenso, solicitando autorização para conceder auxílio e/ou realizar despesas no pagamento do transporte de trabalhadores do nosso Município, que se deslocam diariamente até a cidade de Tapejara, para lá trabalharem. O auxílio destina-se a auxiliar no pagamento de transporte para trabalhadores do nosso Município, que trabalham junto a empresa GOIASMINAS INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA, a Italac, inscrita no CNPJ sob nº 01.257.995/0031-59 e I.E: 138/0048009, localizada na Av. 7 de Setembro, nº 3384, Bairro São Paulo, na cidade de Tapejara/RS. Atualmente a empresa mantém 10 (dez) contratados de nosso Município, porém, com a disponibilização do transporte, a tendência é que sejam aumentadas estas vagas. O objetivo principal é possibilitar novas vagas de emprego e garantir renda e sustentabilidade para trabalhadores do nosso Município, mesmo que se deslocando diariamente até o Município vizinho, os mesmos mantêm vínculo e residência em nossa Comunidade. Na certeza da análise, interpretação e entendimento desta Colenda Casa Legislativa, e na convicção de que o mesmo seja merecedor de aprovação unânime de Vossas Excelências, é que reafirmo protestos de estima, apreço e consideração e solicitamos que o mesmo seja apreciado em Regime de Urgência. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá, Ulisses Cecchin. Bem colegas aqui temos um Projeto com uma exposição de motivos bem sucinta, porém com poucas palavras mas nos diz o suficiente, em anexo temos o termo de concessão do auxílio que especifica melhor com suas cláusulas, o Projeto nos fala de um repasse de até R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais para que esses trabalhadores que moram aqui em Ibiaçá possam trabalhar na cidade vizinha, transporte diário para estes trabalhadores, somos sabedores que o nosso Município não dispõe no momento de

muitas empresas para gerar emprego a toda nossa população, cientes disso, o Poder Público concede esse auxílio firmando parceria com a empresa acima citada, hoje são contratados 10 (dez) pessoas do nosso Município, havendo esse transporte gratuito muito provavelmente esse numero de vagas vai aumentar, garantindo assim mais renda para essas pessoas e para o nosso Município, lembrando que o valor é de até R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) poderá ser um pouco menos disso e que ali no artigo 4º ele nos diz da vigência que é até final de 2022, esperamos que a partir de 2022 essas vagas aumentem né, que vem em benefício da população, mas caso deixe de existir essa vagas fica por aí esse contrato, esse auxílio, eu penso que tudo que vem de a favor a nossa população, nós temos que apoiar, então eu sou favorável a esse auxílio e peço que os colegas também votem favorável, obrigada. O Presidente da Mesa agradece a Vereadora e mantém em discussão o Projeto. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 39/2021, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 40/2021, de 08 de setembro de 2021, que autoriza ao Poder Executivo firmar Parceria com o Grupo Escoteiro Fonte Cristalina, de acordo com a Lei nº 13.019/2014, e dá outras providências. O Relator desse Projeto é o Vereador Valdecir Schenatto, com a palavra o Vereador: Senhor Presidente, nobres colegas, assistentes, funcionários desta Casa, também honrar com a presença do nosso Vice que está presente hoje aqui. Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao GRUPO ESCOTEIRO FONTE CRISTALINA, associação privada, sem fins lucrativos, com sede na Rua Vila Nova, s/nº - Parque Municipal – Bairro Vila Nova, no Município de Ibiaçá – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 36.681.844/0001-92. Art. 2º - A parceria estabelecida entre Município de Ibiaçá e a Associação, tem como objetivo de auxiliar financeiramente na realização do evento em comemoração ao dia das crianças, evento a ser realizado no Município na data de 10/10/2021. Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para cobrir as despesas decorrentes da aplicação desta Lei na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Art. 4º - O Termo de Parceria a ser firmado entre o Município e a Associação, será enviado a enviado à Câmara Municipal, quando de sua assinatura. Art. 5º - Essa Lei tem como base os ditames Legais da Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 1.370/2017 e Decreto Municipal nº 1.836/2017, sendo que a Prestação de Contas será efetivada conforme Legislação acima mencionada. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Exposição de Motivos: Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, o objetivo é apoiar o evento em comemoração ao Dia das Crianças, que será realizado numa parceria entre o Grupo Escoteiro Fonte Cristalina e o Grupo Gaiolama. A ideia é promover o acesso a diversas atividades recreativas para as crianças, celebrando o dia que é dedicado a elas, incentivando a socialização e integração. O Plano de Trabalho: O evento dia das crianças será realizado no dia 10 de outubro de 2021. Fases de execução: Os recursos serão utilizados para custear a locação de brinquedos infláveis, lanches que serão

distribuídos gratuitamente, e demais despesas relacionadas a organização do evento. O valor deverá ser liberado até o dia 04 de outubro de 2021, para aquisição de materiais necessários para a realização do evento e locação dos brinquedos infláveis. Então esse Projeto é um Projeto que tem a parceria com o Grupo Gaiolama no qual eu até faço parte desse Grupo Gaiolama, que todos os anos eles fazem essas brincadeiras com as crianças, então quem que não quer ver uma criança feliz, então eu sou favorável a este Projeto, que é um Projeto muito importante pra ver uma criança feliz, então eu peço aos nobres colegas aí também que assim o sejam, muito obrigado Senhor Presidente. Dando continuidade o Presidente da Mesa com a palavra agradece o Vereador e mantém em discussão o Projeto, passando na sequência a palavra a Vereadora Silmara: Bem, eu gostaria de ter sido a relatora desse Projeto, mas como existe uma ordem na Casa caiu para o colega Valdecir, que também faz parte do Grupo, enfim, porque nós também fazemos parte do Grupo Gaiolama, então eu acho que assim nós podemos falar com propriedade sobre esse evento do qual eu participei alguns anos e como o colega falou, a alegria estampada no rosto de uma criança não tem dinheiro que pague, esse ano é o sétimo ano do evento, ano passado não ocorreu em função da pandemia e os outros cinco anos foi feito o evento onde o Grupo Gaiolama que deu o ponta pé inicial hoje em parceria com os Escoteiros acredito que vai ficar um trabalho ainda melhor, mas lá atrás quando o Gaiolama começou não pensem que foi um trabalho fácil, bater de porta em porta no comércio, pedir patrocínio, doações, puxar dinheiro do bolso, porque ali são brinquedos, locação de brinquedos, lanches, brindes e a atração maior que é as gaiolas que eles vão uma vez, eles vão duas, eles vão três, eles querem andar o dia inteiro se possível e sabemos que uma gaiola em movimento o dia todo o combustível não é de graça, enfim, tudo gera custos, mas reforçando a frase do colega, não tem dinheiro que pague a alegria estampada no rostinho das nossas crianças, principalmente hoje que você vê, eu ao menos vejo assim que nossas crianças não digo todas, mas a grande maioria você não vê mais aquele sorriso da criança brincar, se divertir, se sujar, ela tá ali no celular, no videogame, na televisão, e nesse dia quem puder participar dia 10 de outubro desse evento, vai, leve sua criança e observe a alegria no rostinho de cada um, muito obrigado. O Presidente da Mesa agradece a Vereadora e mantém em discussão o Projeto, passando na sequência a palavra ao Vereador Edimar Corso: Boa noite Senhor Presidente, colegas, rádio ouvintes, os que nos assistem pelo face, nosso Vice-Prefeito, eu só queria também dar os parabéns por esse Projeto aqui, eu sou favorável, muito favorável, falei com o Presidente dos Grupos também e eu já vi e participei bastante, tá na rua e ver as crianças esperando passar o papai noel no final do ano também que eles fazem isso, não vai ser só dia 10, também esse valor aqui vai ficar uma parte destinada para o final do ano, que sempre desfilam e dão brindes pras gurizadas, pras crianças que ficam na rua então, eu sou favorável também, obrigado Senhor Presidente. Com a palavra o Presidente da Mesa agradece o Vereador e mantém em discussão o Projeto, passando de imediato a palavra ao Vereador Vilmar: Obrigado Senhor Presidente, também quero cumprimentar e parabenizar ao Fábio Piovezan e ao Gilberto Vidmar que voluntariamente organizam esse dia da criança sem qualquer outros objetivos a não ser

ver o sorriso estampado na cara de uma criança, mas também quero registrar que o departamento infantil da Igreja Assembleia de Deus o AD Kids que é coordenado pela Fabiana Nunes também está promovendo a Rua da Alegria que vai ser no dia 09, um dia antes, vai ser no dia 09 de outubro, lá na rua da Igreja Assembleia de Deus, lá também vai ter distribuição de brinquedos pras crianças, presentinhos, vai ter lanche, vai ter brincadeira e vai ter a participação do Gaiolama também, então mais uma vez parabéns para o Gaiolama, e vai ter brinquedos infláveis, escorregador, pula-pula, enfim, parabéns para a Assembleia de Deus, a AD Kids e toda a equipe da Fabiana Nunes, inclusive eles não tem esse auxílio que a Prefeitura está dando, e eles pedem pra que cada Vereador se puderem colaborar com alguma coisinha, porque eles tem lanche pra distribuir, eles tem brinquedinhos pra comprar, então o comércio local se puder dar qualquer coisa, aceitam, R\$ 50,00 (cinquenta reais), R\$ 100,00 (cem reais), ou dar um lanche, salsicha, pãozinho pra cachorro quente, enfim, cada um pode ajudar pra ver o sorriso estampado na cara de uma criança e essa promoção da Assembleia de Deus não é somente para as crianças da Igreja Evangélica, é para todas as crianças de Ibiacá, então parabéns ao Gaiolama, parabéns aos Escoteiros e parabéns também a AD Kids na pessoa da Fabiana Nunes, obrigada Senhor Presidente. Dando sequência, com a palavra o Presidente da Mesa agradece o Vereador e mantém em discussão o Projeto, e continua, eu queria dar os parabéns para essas equipes que trabalham para fazer esses eventos, eu acho que a gente sabe que para bastante criança e o Município grande não é tanto recurso, mas é o possível que o Poder Executivo também na sua conta pode doar e a gente também quero dizer que, a gente também como Vereador em outros anos também a gente já ajudou e pedir aos Vereador aqui, e eu também se precisar ajudar alguma coisa a gente vai tá a disposição para ajudar e deixar as crianças no Município que elas mereçam e torcer para que até lá elas consigam ir até lá e com todos os cuidados que precisam ter, suas máscaras e coisas, mas que a gente consiga aí levar elas também e festejar essa data junto com elas, que é duas datas muito importante aí, o dia da criança e o natal. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÃO, COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 40/2021, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADO POR UNANIMIDADE. Indicação nº 24/2021, de autoria do Vereador Marcelo Corso da Bancada do PDT, solicito ao Secretário Administrativo que faça a leitura da Indicação, com a palavra o Secretário Administrativo: Indicação nº 24/2021, que o Poder Executivo juntamente com o Departamento competente estude a viabilidade da construção de um abrigo para estudantes, parada de ônibus na Rua Virgínio Basso proximidade a residência do Senhor Valmir Scarsi, então a presente Indicação trata-se de um local que tem vários alunos, acho que o Vereador sabe precisar quantos aí, depois vai falar, que necessitam do transporte escolar para se dirigirem as escolas municipais e estaduais da cidade o que vem ser esses alunos dignos de esperarem sua condução em local adequado e apropriado, pois estão expostos a intempéries do tempo, atualmente esperam o ônibus para embarque em dias de chuva, os mesmos permanecem em abrigos somente auxílios de guarda-chuvas, geralmente

acompanhados dos seus pais, nesse caso assim vejo que são estes alunos merecedores de um abrigo condizente, então certo de poder contar com a compreensão por parte do Executivo Municipal, desde já agradece, atenciosamente, treze de setembro de dois mil e vinte e um (13/09/2021), Vereador Marcelo Corso da Bancada do PDT. Com a palavra o Presidente da Mesa de imediato passa a palavra ao Vereador Marcelo Corso: Então essa Indicação aqui é uma reivindicação das mães que moram ali na proximidade do Senhor Valmir Scarsi, nós colocamos aqui o nome do Senhor Valmir Scarsi porque ele é conhecido ali como Scarsi do gás né, então é uma referência ali, naquele lugar ali, então ali tem em torno de 13 a 14 crianças que pegam o ônibus entre manhã e tarde, e quando chove as mães tem que ficar ali com o guarda-chuva né, ficam esperando o ônibus pra ir pra escola e na volta também, então que o poder público possa construir ali um abrigo né pra essas crianças, nós colocamos aqui na esquina do Senhor Valmir Scarsi, mas pode ser em qualquer uma das esquinas ali né, desde que seja feito ali naquele local ali porque ali já tem em torno de 14, 15 crianças ali que esperam o ônibus ali, então isso é uma reivindicação das mães ali né que moram ali, que pediram que pudesse fazer essa Indicação aqui, então certo de que o Poder Executivo vai tomar essa providência pra colaborar sim com as mães e com as crianças ali da região, obrigado Presidente. O Presidente da Mesa com a palavra agradece o Vereador e deixa a palavra a disposição se mais algum Vereador quiser se manifestar. DETERMINO A SECRETARIA DESTA CASA QUE ENCAMINHE A PRESENTE INDICAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL. Indicação nº 25/2021, de autoria do Vereador Vilmar Inácio Pellin da Bancada do Progressistas, solicito ao Secretário Administrativo que faça a leitura da presente Indicação: Então essa Indicação de autoria do Vereador Vilmar, também na mesma linha anterior, mesmo objeto praticamente, só em locais próximos e não tem praticamente diferença nenhuma da outra, mas, a presente Indicação tem por objetivo de pleitear junto ao Executivo as providências para que seja construído um abrigo junto a parada de ônibus na saída de Tapejara nas proximidades do bar do Senhor João Telles, os passageiros que necessitam esperar o ônibus enfrentam situações precárias como exposição ao sol, poeira, chuva, necessitando se socorrer nas dependências do bar para se abrigar dessas intempéries, geralmente são mães com os seus filhos pequenos e muitas vezes com crianças de colo e passam por essas situações, somos sabedores que tal pleito já a muito tempo vem sendo reivindicado ao Executivo sem obtenção de êxito, então esperamos que como é uma obra que irá beneficiar grande parte da população ganha o apoio também dos nobres colegas Vereadores e principalmente do Prefeito para que determine o começo da obra, portanto, é nesse sentido Senhor Presidente que peço a gentileza de vossas providências para que se encaminhe ao Executivo Municipal a presente Indicação para que sensibilize o Poder Público para que dentro do possível realize essa reivindicação, então certos de suas habituais providências me despeço renovando meus protestos de grande estima e consideração, atenciosamente Vereador Vilmar Pellin, Partido Progressista. Dando sequência o Presidente da Mesa de imediato passa a palavra ao Vereador autor da Indicação Vilmar: Obrigado Senhor Presidente, olha só Marcelo a gente teve duas ideias

muito parecidas e acredito que podemos resolver, matar dois coelhos com uma paulada só, faz muito tempo que as pessoas que usam o transporte do ônibus tem que ficar ali naquela calçada, lá perto do bar do João Telles, ali não tem um abrigo para proteger da chuva, pra proteger da poeira, pra proteger do sol, e como falei muitas vezes são mães que vão com crianças de colo e que precisam de um abrigo ali, muitas vezes tem que ir lá no bar, e a gente sabe que o bar é frequentado praticamente por homens e as vezes para as mulheres fica um pouco constrangedor ter que se abrigar num bar, mas enfim, que também não é um Projeto muito difícil e acredito que pode ser aliado a Indicação do Marcelo Corso, bastando para isso fazer um acordo com os pais das crianças em dias de chuva alguma coisa assim, as crianças venham até ali e que o ônibus em vez de parar lá em cima, o ônibus pare usando a parada do ônibus intermunicipal da Unesul, então Marcelo acredito que pensamos da mesma forma, peço o apoio dos nobres colegas, Vice-Prefeito Jones tá aqui, sei que no passado também ele foi autor de alguma Indicação nesse sentido e que agora podemos quem sabe realizar isso, que vai beneficiar toda população de Ibiaçá, indistintamente, principalmente o pessoal ali da Vila Nova , pessoal ali dos dois Bairros que precisam pegar o ônibus ali, ou as vezes também desembarcar em dias de chuva não tem aonde correr, corre ali na parada do ônibus, obrigado Senhor Presidente. O Presidente da Mesa agradece o Vereador e deixa a palavra à disposição dos demais Vereadores que quiserem se manifestar. DETERMINO A SECRETARIA DESTA CASA QUE ENCAMINHE A PRESENTE INDICAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL. Para finalizar, desejar uma ótima semana farroupilha ao pessoal que consegue se acampar ai no Rio Grande do Sul, Ibiaçá não vai ter o acampamento, mas que a gente comemora essa semana que é a semana do gaúcho, destinada a isso. Não havendo mais nada a tratar nesta reunião declaro encerrada a presente sessão ordinária, agradecendo a presença de todos e informamos a todos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 27 de setembro de 2021, às 19 horas, conforme calendário das sessões. Agradeço a presença de todos que nos acompanharam nessa sessão ordinária.

Ibiaçá/RS, 13 de setembro de 2021.

Vereador Alcir Stefani
Presidente da Mesa

Silmara Pereira Nunes
Secretária da Mesa Diretora